

RECEBI O ORIGINAL  
em: 29/12/2022



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## CADASTRO DE CRIADOR DE ABELHA SEM FERRÃO Nº 031/22

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, e alteração dada pela Lei Nº 4438 de 16 de janeiro de 2017 expede o presente Cadastro que autoriza a:

**INTERESSADO: Jurandy Alves Nogueira**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Ernesto Pinto Filho, 10 Quadra G, Shangrilá II. Parque 10. Manaus-AM. CEP: 69.054-692.

**CNPJ/CPF:** 258.604.963-20

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

**FONE:** (92) 98415-8444

**FAX:** -----

**REGISTRO NO IPAAM:** 1012.3709

**PROCESSO Nº:** 014086/2022-29

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Rua Ernesto Pinto Filho, 10 Quadra G, Shangrilá II. Parque 10. Manaus-AM. CEP: 69.054-692.

**ATIVIDADE:** Criadouro de Abelhas Silvestres Nativas Sociais para fins de comercialização de colmeias, partes, produtos e para consumo.

**CATEGORIA:** Comercial e Lazer.

**FINALIDADE:** Produção de Mel, Produção de pólen, Extratação de Própolis e Multiplicação de Colônias.

**PORTE:** Entre 01 e 49 colônias

**ESPÉCIES:** *Melipona seminigra* (04); *Melipona interrupta* (03), *Frieseomelitta longipes* (03).

**Para:** *Tetragona quadrangula* (01) observar as restrições na condicionante nº 09 no verso desta licença.

**PRAZO DE VALIDADE:** Permanente para categoria, finalidade e porte acima autorizados.

### Atenção:

- Este cadastro é composto de 09 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Este Cadastro não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Este Cadastro deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 29 DEZ 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor-Presidente